



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

Portaria nº 003/2009
De 02 de janeiro de 2009.

**Nomeia Comissão Permanente
de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Câmara Municipal de Querência-MT.**

Luzimar Pereira Luz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, através da nomeação dos seguintes Vereadores:

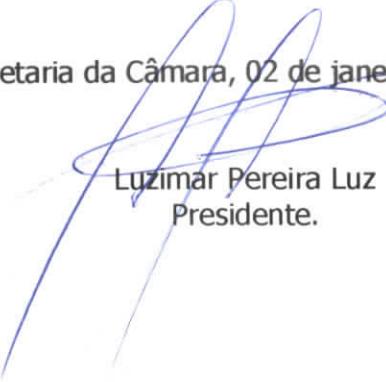
Presidente: Valério Fernandes dos Santos Silva;

Secretário: Luiz Vezaro;

Relator: João César da Silva Rodrigues.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 02 de janeiro de 2009.


Luzimar Pereira Luz
Presidente.